

ERRATA AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO**, por meio do Prefeito Municipal, Senhor **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, torna pública a presente **ERRATA** ao **Ato de Autorização de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, referente ao **Processo Administrativo nº 209/2026** e à **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026**, cujo objeto trata da contratação da empresa **64.799.060 VALERIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **64.799.060/0001-07**, detentora do direito de empresária exclusiva da artista **RAIMUNDA SOUZA**, artisticamente conhecida como **DJ RAIMUNDA**, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação da **Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis - TO**.

Considerando a necessidade de correção do horário da apresentação artística constante no referido ato, fica promovida a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que a apresentação artística musical está prevista para o dia **26 de julho de 2026**, às **23h50min**, em local definido pela Administração Municipal, com duração aproximada de **90 (noventa) minutos**, conforme proposta comercial apresentada;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO que a apresentação artística musical está prevista para o dia **26 de julho de 2026**, às **18h00min**, em local definido pela Administração Municipal, com duração aproximada de **90 (noventa) minutos**, conforme proposta comercial apresentada;

ONDE SE LÊ:

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **64.799.060 VALERIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **64.799.060/0001-07**, detentora do direito de empresária exclusiva da artista **RAIMUNDA SOUZA**, artisticamente conhecida como **DJ RAIMUNDA**, com fundamento no art. **74, inciso II**, da Lei Federal nº **14.133/2021**, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação da **Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis - TO**, a ser realizada no dia **26 de julho de 2026**, às **23h50min**, em local definido pela Administração Municipal, com duração aproximada de **90 (noventa) minutos**, no Município de Darcinópolis - TO.

LEIA-SE:

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **64.799.060 VALERIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **64.799.060/0001-07**, detentora do direito de empresária exclusiva da artista **RAIMUNDA SOUZA**, artisticamente conhecida como **DJ RAIMUNDA**, com fundamento no art. **74, inciso II**, da Lei Federal nº **14.133/2021**, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação da **Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis - TO**, a ser realizada no dia **26 de julho de 2026**, às **18h00min**, em local definido pela Administração Municipal, com duração aproximada de **90 (noventa) minutos**, no Município de Darcinópolis - TO.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes no **Ato de Autorização de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, permanecendo inalterados o objeto, o valor, a contratada, a fundamentação legal e demais condições do procedimento.

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a1fa96-02072026135133**